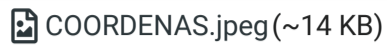


Resposta ao ofício de solicitação de coordenadas para criação de nomeclatura de logradouro.

De Gladiston P. de Souza Junior <gladiston.junior@linhares.es.gov.br>
Para <egmaroguigui@camaralinhares.es.gov.br>
Cópia Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano <sedurb@linhares.es.gov.br>, RODRIGO DAMIANI <rsdamiani@gmail.com>
Data 2023-08-23 09:59



Bom dia nobre Vereador,

Seguem coordenadas para confecção de projeto de lei de denominação de logradouro.

Informo ainda que a largura mínima para logradouros prevista em lei é de 15 metros considerando o zoneamento da região.

Att,

--

Gladiston Pereira de Souza Júnior

Dir. do Deptº de Administração Integrada ao Controle Espacial

Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Linhares

--

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente privilegiados. Se você não for o destinatário, qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra disseminação ou uso desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua este e-mail.

A transmissão de e-mail não pode ser garantida como segura ou livre de erros, pois as informações podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas, chegar atrasadas ou incompletas ou conter vírus. O remetente, portanto, não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões no conteúdo desta mensagem que surjam como resultado da transmissão de e-mail ou alterações na data de transmissão não especificamente aprovadas pelo remetente.

Se este e-mail ou arquivos anexados contiverem informações que não se relacionem com a nossa atividade profissional, não nos responsabilizamos por tais informações.

COORDENAS.jpeg

~14 KB

DESCRIÇÃO	COORDENADA E	COORDENADA N
PONTO INICIAL	387742,514	7862775,930
PONTO FINAL	387918,475	7862790,564